

Júri de seleção e recrutamento de Assistente Técnico – Aviso n.º 4/2021/2022
(publicado em Diário da República no aviso (extrato) n.º 1983/2022)

Ata número dois

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas na escola sede o júri de seleção e recrutamento relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo iniciado a reunião pela análise da indefinição da sua competência no procedimento que surgiu após a publicação do Despacho n.º 3774/2022, de 31 de março, que transferiu para o mapa de pessoal dos municípios as carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional e que entretanto já foi assegurada pela Câmara Municipal de Braga.

A reunião prosseguiu com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Análise das candidaturas

O júri verificou que das duzentas e cinquenta e três candidaturas ao procedimento concursal, sessenta e três não a realizaram mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) pelo que foram excluídas do procedimento concursal. Das cento e noventa candidaturas efetuadas através do SIGRHE, cento e trinta e oito reuniam as condições para serem admitidas ao procedimento concursal e cinquenta e duas foram excluídas: uma, por não ter nacionalidade portuguesa ou não apresentar o estatuto de igualdade de direitos nos termos do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho; uma, por não comprovar ser titular do 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado; e cinquenta, por não apresentarem um ou mais dos documentos comprovativos exigidos (Curriculum Vitae, habilitações literárias e certificado do registo criminal).

Ponto dois – Publicação da Lista de candidatos admitidos e excluídos

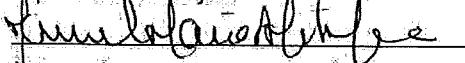
Em função da análise das candidaturas o júri elaborou, com ordenação por ordem alfabética, a lista de candidatos admitidos e a lista de candidatos excluídos com a indicação do motivo da exclusão. As listas, cujos originais ficarão anexas a esta ata, serão afixadas no local de estilo da Escola Secundária Sá de Miranda e publicadas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, devendo todos os candidatos serem avisados dessa publicação por e-mail e SMS através dos contactos indicados na candidatura.

Ponto três – Audiência de interessados

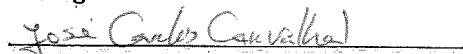
Deverá ser disponibilizado nos serviços administrativos da Escola Secundária Sá de Miranda e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda o impresso para os candidatos poderem no prazo de cinco dias úteis exercer o direito de audiência de interessados.

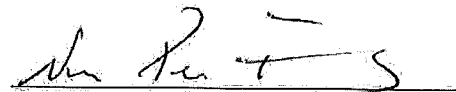
E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, composta por uma página, e deu-se por terminada a reunião.

A presidente do júri


(Manuela Maria Matos Mala)

Os vogais


(José Carlos Concelção Carvalho)


(Nuno de Pera Fernandes)